

fazeis quando sera vivo e depois para
 si fazeo este meu testamento nas fo-
 rmas seguintes. Primiramente em
 Comenda a minha alma a Santissima
 Trindade que a criou, e rogo doze
 no pay pela morte de meu pinguinho
 fizeo de queira receber e virgem Ma-
 ria Senhora nossa e a Santa do meu no-
 me canonica Senhora da Conceicao, e quem
 tendo especial devoção a todos os Santos
 e Santas, dal se doleo rogo a sua
 meus entresseres quando minha alma
 dobe for para para que va goza
 da Bemaventuranca para que for
 a da que como verdadeira Criatura pu-
 tosto vive em paz na Santa e cathe-
 lica e creio tudo o que tem creio a Santa
 Madre Igreja de Roma em cuja se es-
 pero salvar a minha alma. Rogo por
 servio de Deo e me que resom fazer me
 cedas Senhores Sargento m. Ant-
 nio Martim Fontes Manoel Duarte
 e primarias Antonio e Gomez e lazes
 serem ser meus testamentos e proz
 ordeno que o meu corpo seja sepultado
 na minha Matriz de Nossa Senhora da Piedade
 de sendo que se valia nesta freguesia
 ena e se habendo nela em sua
 qual quer Igreja que me a da
 mortada e em dum benedictor
 em a companhia do meu Reverendo Pa-
 gario como seu coadjutor e o mais que se
 a clarem de freguesia e da dum modo
 do meu enterramento medira minha
 corpo presente de que se herdara de l. m.
 la herentoy e vinte e do de hato que nat-
 ral desta freguesia e fui escrava de
 alexia Diaz nascido de uma sua escrava





El bravo eparrei porvenda que ella
 yer o reverendo meu senhor Antõ
 nio Rodriguez Seixeira sabendo este
 meparrou tanta de liberdade em sua
 vida gratuita mente. Declaro que nun
 ca fui Carada nem tive filho algum
 que possa ser meu legitimo herdeiro.
 Declaro que o ben q'ue poruo Sao Joã
 quintes, Euma escrava do parentio de
 Angola por nome Maria, Declaro
 que pe suo mais Eumafra de te
 la Citas marilha do Lagarto que medes
 sou meu senhor o Reverendo Antonio
 Rodriguez Seixeira. Declaro que poruo
 mais Eumafra de te la de taipa em ter
 ras de Andre de Britto perto do Anqala
 do Oro. Declaro que tendo Euma Caipa
 de guardar ruyã natural da Silva como
 lar bem tendo namurma parte Euma
 mira a qual mudeira e Eum Eumij amai
 tos annos os quaes tras sej delle esta
 levandera, e o seu valor se dira de mimas
 por sua tenca. Declaro que natural
 em que moro, tendo Eum Caipa Eum
 quatro cadeiras de espado. Eum esor
 grande Eum baro piqueno de labro du
 a bacias velhas do mesmo Eum notorio
 com duas Imagoes castim mais tendo qua
 tro francos de vidro tendo mais Euma
 toalha de alquodã deitada de ar pontas
 riscadas de aqoa ar maos. Declaro que
 arvidas que se me deiem Sao Joã quin
 tes. Devenho Antonio Martin Moreira
 dor na Stabayanica digo na Stabayoni
 na mil e duros eoitenta reis.
 Declaro que medes Bento Joaqui
 na mulher de Manoel Pereira mil
 e seiscentos reis para a dita quantia



quantia tem em pinda da Ema Ca
 partra a qual se dá em moç. de 600
 de souza sendo que de as liras para
 cas. Hal. nre garaf aliq. quatro peço
 que duo addito Felij de souza peço
 mesma liras para cas. Debaço que
 ardivida que duo São as seguintes
 + Devo ao Sargento Mór Antonio Martij
 Fontes quatorze mil e cincoenta
 reis. Devo a Junieado Antonio Cas
 Salto Carreira como Procurador
 de Vna Senhora do Rozario ou mil
 reis. arreas de liras e cento e doze
 e doze de mil e quarenta reis. Deba
 ço que duo a minha es crava Graia
 onre para cas. Como vinte e cinco to
 tamente eiro. He satis para Debaço
 que Devo Antonio Rodriguez es crava
 va que foi de meu senhor Reverendo Pa
 dre Antonio Rodriguez Teixeira de
 y mil quinhentos e cinquenta reis. De
 vo mais a meu lompadre José Luis
 de mil nove centos e vinte e seis
 irimos. Devo a Felij de souza de
 renda que he lomporey e dinheiro
 de emprestimo tres mil e seis centos
 eoitenta e quatro meu testamen
 teiro satis para de meu seny. Deipo
 que sem digaf por minha alma
 Ema Capeta de missas as quaes se
 diaf. Esta frequencia peço que me
 Reverendo Vigario ou por quem elle
 heparecer sendo sacerdote de esta fe
 quencia de que se he dara as mallas
 durante e quaranta reis. Deito pe
 la alma de meu senhor o Padre Antonio
 Rodriguez Teixeira cinco missas que
 se dara de lomporey durante e quaranta



Quaranta. Deixou peſſa al ma de mi
 n la Alay Cumã miora que ſeda
 ra deli molla miora. Deixo que ſe
 diga peſſa al ma de meu ſo moſ ſeij
 Cumã miora que ſedara o meſ mo dei
 do maij ſe me miora e direſ peſſa al
 maij ſo ſojo do Alargatorio ſeij mi
 raſ de que ſedara e meſ miora mol
 La Deixo ſe mediga ao Alma do Paſſe
 Amaro Goncalves de ſe duas minas que
 ſe para a meſ miora mola. Deixo que
 ſe uo teſtamento miora ara
 direſ as minas ſe quinter Cumã ad ſan
 tino ſe lera miora, outra anona
 ſe lora da lora ſe cap, outra ad ſe
 da munda guarda, outra ad ſanta d'omeu
 nome que ſe daro deli miora peſſa d'ite
 minas ſe uo ſe uo quinto, Deixo maij a
 miora Alay de deſ da ſe da de ſe diga
 Cumã miora que ſedar deli miora
 ſe uo ſe uo quinto ſeij. Deſe ſe mediga
 peſſa al ma de miora ſe lora ad ſe lora
 Diaſ duas minas que ſedara deli miora
 de uo ſe uo quaranta ſeij. Deſe ſe
 a miora e ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo
 tado em miora e quater mil ſe uo
 quater ſe lora ad ſe uo ad uo
 de que uo ſe uo de uo de uo de uo de uo
 to e uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo
 as minas que nelle deixo para o que
 ſe uo de uo de uo de uo de uo de uo
 deſ ad uo de uo de uo de uo de uo de uo
 ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo
 de ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo
 quater ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo ſe uo
 de uo de uo de uo de uo de uo de uo
 de uo de uo de uo de uo de uo de uo



Convinado p[er] sua eiradeira que em
 todo este meu testamento o qual ta
 tingara adita quancia pelo que de l[eu]
 effeiva sendo sua cativa. Deixo aomes
 t[er]cio Antonio que esta em minha compra
 ndia pelo Laves Criado e amor que f[er]
 ndo as Caras do Angota e a poro em que
 morro com um Oratorio em Imagem que se
 aca eaf nelle como tambem se deixo a meu
 d[eu]o se deixo a na gura de pau e a ladei
 ras que se aca eaf adita e a e ladei a ladei
 que se aca eaf adita Casa. Decharo
 digo Decharo nomeys em todo patrimonio
 Universal Eiradeira de todos os meus benj
 digo que tado quanto deixo aomeu rapaz
 Antonio E pelo amor de Deos que tu
 meu testamento eiradeira e ladei. De
 charo e nomeys e Instituto patrimonio
 doira e universal de todos os meus benj. De
 pois de pagar a minha dividida e compri
 do dos meus legados e obrigaçoes que
 restar de meus bens a minha Irma e
 do de ladei e de vago outro testament
 e ladei feito eu e ladei e ladei de ladei
 que ladei feito e do que se se ladei e ladei
 e tenda inteiro e ladei e ladei e ladei
 que a ladei p[er] as ladei de ladei Magest
 do que Deos quando e ladei e ladei p[er]
 que ladei e ladei e ladei meu testamento
 do y a mes para dar em ladei no ladei
 a que ladei. Como tambem se ladei e ladei
 de rem e ladei os meus bens o que se ladei
 e ladei para meu enterramento e ladei
 minha dividida e ladei o que may ladei
 no ladei p[er] quando esta e ladei e ladei
 na vontade de ladei e ladei e ladei p[er]
 cuico de Deos e p[er] me ladei e ladei que ladei



E irafadortad este meu testamento por
 me fazerem merecer e em nota emeric e por
 saber ler e não escrever pedi a Felij
 de Moura que este por mim fizesse e por
 mim a signare o qual me leu e pelo a
 dar a meu gosto e vontade a o tino la
 ditado e a signer com o meu signa e
 Custamado que de Luma Crap. Como
 tem em unida que este fize a rogo da testa
 doza por esta moço e Felij de Moura
 Antello Branco e Cruz de Eufemia do
 Ariques // Saiba quantos este publico
 Instrumento de aprovação de testamen-
 to do como indicado mistos nome de lugar
 Eaja Viram que sendo no armador de
 Cimento de Vou. Soubos Seru e cristo de
 mil e setecentos e setenta e duas annos
 dos de setenta e duas do mes de Março do dito
 anno no telorio de Angola da parrote
 mo de villa de Vou. Soubos a d. cidade
 do Lagarto Comarca da cidade de Sai e Cruz
 tavat Capitania de Peregrino del Rey don-
 de eu Tabakia adiente nomia
 vindo e sendo aly empourada de
 femia Rodrigues nella a d. adite no-
 miada doente da lama de do ena que de
 Heveu digo de Vou. Soubos foi servido
 darlle por em em seu perfeito Juizo en-
 tendimento segundo appareer de mim
 Tabakia e dar testemur e adiente no
 miada e no fim deste Instrumento e signa-
 das as seguintes que se fize e as seguintes que
 me deu e das suas maos as minhas e me
 foras dadas estas duas folhas de papel
 escritas em tres lidas de cada digo lidas
 emija que ababa do d. esta aprovação
 Principia digo principia dizendo me

Approvaçã

Cumprace

Do 42



Soaredo Cumprace e registose de do
perrenuo de la d'elagarto emvirtude
equatro de Junho de mil e setecentos
e setenta e doze = Canedo = Enof l'lon
tinda outra may alguma lousa no d'ito
testamento approvada e abertura de
que de tudo seu sobredito Manoel de
quem Sampaio Sabellias publico de
dicial e d'itay escriva de lamara em foy
emay ancexo nesta villa de l'ria
se l'ria de l'idade de l'agarto Comarca
de l'idade de l'os christovao Cappitania
de l'ogico del Rey e seu termo por l'ia
Magistade Fidelissima que Deo juante
mandei cupia e registar sem exil m
to enavidade e presento testam
to neste auto l'ro Comofal este Confesi
deu escrevi e assignei em l'as seguintes
e l'ortey e entregui a d'ito Man
ro Manoel quido l'ary que a l'ignou
de l'ono ardebo tuor nesta villa de l'ag
garto de l'oy de Junho de mil e setecen
e setenta e doze amon Eu Manoel
Sergo Sampaio Jam, Sobr. e m'ey e
amb l'ey

Deste d'ase
1902

Rece.
proprio
testam.

Manoel quido l'ary
Sampaio

~~Manoel de l'agarto~~

~~Manoel de l'agarto~~

Regido do testamto Comofal l'ey
de l' Manoel de l'agarto e l'ey de l' de
l'ido a publico forma e l'itima do
seu testamto e l' do Manoel de l'ag
go de l'ro como l'ey de l'ora

72